



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

1º ADITIVO À ATA Nº 126/2025 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA GILMAR NUNES CORREA, CNPJ SOB O Nº 13.250.480/0001-90 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 – PROCESSO Nº 4088/2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, com sede na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro - Miracatu/SP, CNPJ n.º 46.583.654/001-96, doravante denominado simplesmente como **MUNICÍPIO**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal **VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ** e, de outro lado, a empresa **GILMAR NUNES CORREA**, CNPJ sob o nº 13.250.480/0001-90, com sede na Rodovia Regis Bittencourt, Bairro Tijuco Preto, Box 02, CEP 11.850-000, na cidade de Miracatu/SP, contato (13) 97815-9014 e e-mail: borrachariaalvorada24hr@gmail.com, representada por **GILMAR NUNES CORREA**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, assinam o presente Termo Aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes aceitam em comum acordo a prorrogação e renovação quantitativa inicial da Ata de Registro de Preços nº 126/2025, com espeque nos comandos insculpidos no Art. 84 da Lei 14.133/2021, cujo objeto visa o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA"**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Condicionada à solicitação e justificativa do Departamento Municipal de Transportes, com amparo do Parecer Jurídico nº 273/2026, apensos ao Proc. Administrativo Digital 1DOC nº 6.411/2026, fica aditada a Ata de Registro de Preços nº **126/2025**, adicionando 12 meses ao processo original, sem alteração de valores, abrangendo o período de **26/08/2026 a 26/08/2027**.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	150	SERV	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU SEM CÂMARA, SEM DESMONTAGEM, COM APLICAÇÃO DE INSERTO REfil EXTERNA EM VEÍCULOS LEVES. (AROS 13 E 14).	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
2	150	SERV	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU SEM CÂMARA, COM DESMONTAGEM, COM APLICAÇÃO DE INSERTO MANChÃO EM VEÍCULOS LEVES. (AROS 13 E 14)	R\$ 42,00	R\$ 6.300,00
3	150	SERV	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PNEU COM DESMONTAGEM/MONTAGEM/CALIBRAÇÃO, SEM CÂMARA, EM VEÍCULOS LEVES. (AROS 13 E 14)	R\$ 31,00	R\$ 4.650,00
4	120	SERV	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU (RODÍZIO) E CALIBRAÇÃO, EM VEÍCULOS LEVES. (AROS 13 E 14)	R\$ 29,00	R\$ 3.480,00
5	110	SERV	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU SEM CÂMARA, SEM DESMONTAGEM, COM APLICAÇÃO DE INSERTO REfil EXTERNA EM VEÍCULOS MÉDIOS. (AROS 15, 16 E 17)	R\$ 44,00	R\$ 4.840,00
6	150	SERV	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU SEM	R\$ 59,00	R\$ 8.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

			CÂMARA, COM DESMONTAGEM, COM APLICAÇÃO DE INSERTO MANCHÃO EM VEÍCULOS MÉDIOS. (AROS 15, 16 E 17)		
7	150	SERV	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PNEU COM DESMONTAGEM/MONTAGEM/CALIBRAÇÃO, SEM CÂMARA, EM VEÍCULOS MÉDIOS. (AROS 15, 16 E 17)	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00
8	65	SERV	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU (RODÍZIO) E CALIBRAÇÃO, EM VEÍCULOS MÉDIOS. (AROS 15,16 E 17)	R\$ 29,90	R\$ 1.943,50
9	150	SERV	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU SEM CÂMARA, COM DESMONTAGEM, COM APLICAÇÃO DE INSERTO MANCHÃO EM VEÍCULOS PESADOS. (CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS)	R\$ 94,90	R\$ 14.235,00
10	140	SERV	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU COM CÂMARA, COM DESMONTAGEM, EM VEÍCULOS PESADOS. (CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS)	R\$ 47,00	R\$ 6.580,00
11	150	SERV	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PNEU COM DESMONTAGEM/MONTAGEM/CALIBRAÇÃO, COM OU SEM CÂMARA, EM VEÍCULOS PESADOS. (CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS)	R\$ 48,00	R\$ 7.200,00
12	120	SERV	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU (RODÍZIO) E CALIBRAÇÃO, EM VEÍCULOS PESADOS. (CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS)	R\$ 48,00	R\$ 5.760,00
13	130	SERV	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU SEM CÂMARA, COM DESMONTAGEM, COM APLICAÇÃO DE INSERTO MANCHÃO EM VEÍCULOS PESADOS. (MÁQUINAS DE TERRAPL. E AGRÍCOLA)	R\$ 172,00	R\$ 22.360,00
14	80	SERV	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU COM CÂMARA, COM DESMONTAGEM, EM VEÍCULOS PESADOS. (MÁQUINAS DE TERRAPL. E AGRÍCOLA)	R\$ 179,00	R\$ 14.320,00
15	100	SERV	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PNEU COM DESMONTAGEM/MONTAGEM/CALIBRAÇÃO, SEM/COM CÂMARA, EM VEÍCULOS PESADOS. (MÁQUINAS DE TERRAPL. E AGRÍCOLA)	R\$ 139,90	R\$ 13.990,00
16	40	SERV	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU (RODÍZIO) E CALIBRAÇÃO, EM VEÍCULOS PESADOS. (MÁQUINAS DE TERRAPL. E AGRÍCOLA)	R\$ 129,90	R\$ 5.196,00
17	120	SERV	SUBSTITUIÇÃO DE BICO, EM VEÍCULOS LEVES. (AROS 13 E 14)	R\$ 14,90	R\$ 1.788,00
18	90	SERV	SUBSTITUIÇÃO DE BICO, EM VEÍCULOS MÉDIOS. (AROS 15,16 E 17)	R\$ 17,00	R\$ 1.530,00
19	50	SERV	SUBSTITUIÇÃO DE BICO, EM VEÍCULOS	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

			PESADOS. (CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS)		
20	10	SERV	SUBSTITUIÇÃO DE BICO, EM VEÍCULOS PESADOS. (MÁQUINAS DE TERRAPL. E AGRÍCOLA)	R\$ 31,00	R\$ 310,00
21	1800	SERV	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO/AUTOSOCORRO PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS. (POR QUILOMETRO RODADO)	R\$ 2,70	R\$ 4.860,00
				TOTAL	R\$ 139.692,50

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento via Plataforma Digital 1DOC.

Miracatu/SP, 25 de agosto de 2026.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
PREFEITO MUNICIPAL

GILMAR NUNES CORREA
CNPJ nº 13.250.480/0001-90
ADJUDICATÁRIA

OTAVIO MENDES BRANCO
Diretor do Dep. de Transportes
GESTOR DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: GILMAR NUNES CORREA

CNPJ Nº 13.250.480/0001-90

1º TERMO ADITIVO - ATA SRP Nº 126/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 26/08/2026 a 26/08/2027

VALOR: R\$ 139.692,50 (cento e trinta e nove mil e seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 – **PROCESSO Nº** 4088/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail:

juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2012 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do adjudicatário manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 25 de agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Vinícius Brandão De Queiroz

Cargo: Prefeito

CPF: 376.***.***-27

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Vinícius Brandão De Queiroz

Cargo: Prefeito

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vinícius Brandão De Queiroz

Cargo: Prefeito

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

Nome: Otavio Mendes Branco

Cargo: Diretor do Departamento de Transportes

CPF: 340.***.***-02

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Gilmar Nunes Correa

Cargo: Proprietário

CPF: 144.***.***-52

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinícius Brandão De Queiroz

Cargo: Prefeito

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: GILMAR NUNES CORREA

CNPJ Nº 13.250.480/0001-90

1º TERMO ADITIVO - ATA SRP Nº 126/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 26/08/2026 a 26/08/2027

VALOR: R\$ 139.692,50 (cento e trinta e nove mil e seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 – **PROCESSO Nº** 4088/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	SAULO SILVA VIEIRA
Cargo	DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Endereço Comercial do Órgão/Setor	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 - CENTRO
Telefone	(13) 3847-7000

Miracatu/SP, 26 de agosto de 2026.

SAULO SILVA VIEIRA

DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES